



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa extraordinariamente o Defensor Público Leonardo Alvite Canella, para atuar em favor da assistida Vanessa Rocha nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o Defensor Público Leonardo Alvite Canella, para atuar em favor da assistida Vanessa Rocha nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184, até a conclusão do processo, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba, em substituição ao Defensor Público Victor Eduardo Tavares de Oliveira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.017.2023Protocolon20.175.9609DesignacaoextraordinariaLeonardoAlviteCanella.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 28/03/2023 16:51.

Inserido ao protocolo **20.175.960-9** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 28/03/2023 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
563ef596de0fe00a7dffa59149a10edf.